



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/2022, convoca os Técnicos de Enfermagem constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de **Técnico de Enfermagem, para atuar no atendimento da (ESF) Estratégia Saúde da Família**, a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais. (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Técnico de Enfermagem

NOME	R.G.	CLASS.
Emily de Souza Rocha	2.537.025 SSP/MS	20º
Jaqueline Valentim do Rosario	1.726.866 SSP/MS	21º

Nova Andradina-MS, 05 de setembro de 2022.

Silvia Aparecida Corneto
Recursos Humanos

EDITAL Nº 02/14/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário (ACD), na Secretária Municipal de Saúde, para o Distrito de Nova Casa Verde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, conforme abaixo:

NOME	RG	NOTA	RES.	CLASSIFICAÇÃO
Elizangela Ricarte Artheman	739957/MS	15	Apto	1º
Joanice Dias França Maia	2336979/MS	13	Apto	2º

Nova Andradina, 05 de setembro de 2022.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Melissa Aparecida de Oliveira Araujo

Silvia Aparecida Corneto

PORTARIA Nº 615, de 6 de Setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação em concurso público do cargo de Procurador Municipal em virtude da vultuosidade da demanda, nos termos dos autos 107.832/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 107.832/2022).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de setembro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 615, de 6 de setembro de 2022.

Procurador Municipal – Procurador Municipal – SEDE

Class. Concorrência

Caio Vinicius Klein de Alencar

2

PORTARIA Nº. 619, de 6 de Setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a partir do dia 26 de agosto de 2022, a Portaria nº 507, de 26 de julho de 2022, que concedeu vacância ao servidor público municipal **LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM** (autos 108.192/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a revogação da portaria constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 26 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de setembro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 620, de 6 de Setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Correção Administrativa é composta por cinco servidores estáveis do quadro de pessoal do Poder Executivo, nos termos do artigo 3º, do Decreto 1.476/2014 (autos 108.454/2022);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, §1º, do Decreto 1.476/2014 dispõe que os membros da Comissão de Correção Administrativa serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para mandato de dois anos, permitida a recondução;

CONSIDERANDO a Portaria 215/2021 que nomeou membros para compor a Comissão de Correção Administrativa para mandato de 02 (dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, da Portaria 215, de 12 de março de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – **Lucas Hideo Matsumura Gondim**, como coordenador;

Art. 2º. O membro ora nomeado para compor a Comissão de Correção Administrativa completará o mandato de seu antecessor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de setembro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 107695/2022 - FLY 0333.0007265/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **abertura de processo, para atender as despesas com aluguel social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social de acordo com a CI n.º 182/2022, bem como a Solicitação n.º 1.593/2022 da Secretaria M. De Cidadania E Assistência Social**. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 47 - 49 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **ERISMAR DIAS DE FREITAS**, CNPJ: 775.120.301-34, perfazendo um valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj.ATIV.:** 2.043 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1000 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código Reduzido: 121

5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 72 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 31 de agosto de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Assistência Social
e Cidadania – Interino.
Ordenador de Despesas.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 105449/2022 - FLY Nº 0333.0005019/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETEIROIS EM PVC EXPANDIDO, EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO.** Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 1748/2022, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 17 a 19 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **JONATAN CAROCINI 05269035111**, CNPJ: **40.896.129/0001-44**, perfazendo um valor de R\$ 6.926,00 (seis mil e novecentos e vinte e seis reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.090 - 33.90.39.00.00.00.001000

5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 03 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 06 de setembro de 2022.

EMERSON NANTES MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO 127/2021 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **FERNANDO ABRAO FROES DE MORAES LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 004 ao Contrato nº 127/2021.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre os dias **07/08/2022 a 08/08/2023 (12 meses)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 127/2021, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, na contratação de empresa para realizar serviços de exames de endoscopia e colonoscopia para atender aos pacientes usuários do SUS, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.036/2017 e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 04 de agosto de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

FERNANDO ABRAO FROES DE MORAES LTDA

Fernando Abrao Froes de Moraes

Empresa Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **DOUGLAS ALMEIDA LOPES**.

DO OBJETO: Abertura de processo, para atender as despesas com aluguel social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social de acordo com a CI n.º 179/2022, bem como a Solicitação n.º 1.573/2022 da SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL. Justificamos como dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls.59 - 61 do processo 107742, fly: 0333.0007312/2022.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência do presente instrumento terá a validade por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

DO VALOR: Fica ajustado o **Valor Estimado Global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, sendo R\$ 600,00 (seiscentos) reais mensais, referente a pessoa física **DOUGLAS ALMEIDA LOPES**, CNPJ: **043.989.261-94**, por um período de **06 (seis) meses**.

Empenho n.: 1877/2022; Proj./Ativ. 2.043 - Gestão da Secretária de Assistência Social; - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, consignadas no Orçamento para 2022. Cód Red. 121

Nova Andradina - MS, 01 de Setembro de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Assistência

Social e Cidadania INTERINO

Ordenador de despesas

Locatário

DOUGLAS ALMEIDA LOPES

Locador

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 106322/22

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do **PROCESSO 106322/22**, Empenho: 1593/22, celebrado com as **EMPRESA: GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA**.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 06 de Setembro de 2022.

Profª. Giuliana Mascui Pokrywiecki
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 125/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valor nº **002** ao Contrato nº **125/2022**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do óleo Diesel, que constam na Cláusula Segunda - Dos Preços da Ata 004/2022 convertida no presente instrumento contratual, tendo em vista a alteração dos valores, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Saldo inicial:

ITEM	DESCRIÇÃO do Material	UN. MED	QUANTIDADE	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina Comum	L	3.280	R\$ 6,29	R\$ 20.631,20

Saldo Atual com o reajuste:

ITEM	DESCRIÇÃO do Material	UN. MED	QUANTIDADE	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina Comum	L	3.280	R\$ 6,08	R\$ 19.942,40

Nova Andradina, MS, 01 de setembro de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças

E Gestão

Ordenador de despesas

Contratante

AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE

COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES EIRELI

Jailton Oliveira Da Silva

Contratada

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

1681/22

Licitação: Processo: 100652/2022, Pregão: 007/2022, Ata nº.: 7/2022

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Orgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1	- SENTENÇAS JUDICIAIS

Fica empenhada a importância de 5.260,80 (cinco mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)

Credor: 1847 CLINICA NUTRICIONAL LTDA

Objeto:

Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para fornecimento de Leites Especiais, por meio do S.R.P. visando atender o Sistema Único de Saúde, bem como demanda Judiciais em face do município. Conforme Ata de Registro de Preços nº 005/2022 (Licitação Nº : 7/2022-PR)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

1684/22

Licitação: Processo: 96495/2021, Pregão: 136/2021, Ata nº.: 81/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016 - Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fica empenhada a importância de 3.322,80 (três mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Credor: 2331 MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA

Objeto:
Aquisição de LEITE com a finalidade de atender diversas ações judiciais, conforme Ata de Registro de Preços nº 081/2021 (Licitação Nº : 136/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

1685/22

Licitação: Processo: 96495/2021, Pregão: 136/2021, Ata nº.: 81/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016 - Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fica empenhada a importância de 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

Credor: 2455 SANTOS E GIULIANI LTDA

Objeto:
Aquisição de LEITE com a finalidade de atender diversas ações judiciais, conforme Ata de Registro de Preços nº 081/2021 (Licitação Nº : 136/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

1686/22

Licitação: Processo: 102456/22, Pregão: 029/2022, Ata nº.: 18/2022

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0016 - Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade: 2.078 - Gestão da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fica empenhada a importância de 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)

Credor: 2331 MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACA

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS, POR MEIO DO S.R.P. VISANDO ATENDER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BEM COMO DEMANDAS JUDICIAIS EM FACE DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 (Licitação Nº : 29/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1946/22

Licitação: Processo: 106207/22, Pregão: 110/2022, Ata nº.: 68/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 27.811.0007 - Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade: 2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fica empenhada a importância de 720,00 (setecentos e vinte reais)

Credor: 8416 JOSE ROBERTO VALADARES DOS SANTOS 0052375140

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS NA MODALIDADE KUNG FU TRADICIONAL, SANDA ESPORTIVO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022 (Licitação Nº : 110/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1948/22

Licitação: Processo: 102905/22, Pregão: 67/2022, Ata nº.: 38/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.452.0015 - Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas
Projeto/Atividade: 2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 9.016,00 (nove mil e dezesseis reais)

Credor: 6699 F A DE JESUS

Objeto:
Aquisição fracionada de gêneros alimentícios e materiais para manuseio de alimentos. Conforme Ata de Registro de Preços nº38/2022. (Licitação Nº : 67/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1951/22

Licitação: Processo: 102905/22, Pregão: 67/2022, Ata nº.: 38/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.452.0015 - Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas
Projeto/Atividade: 2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 5.379,18 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)

Credor: 6721 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:
Aquisição fracionada de gêneros alimentícios e materiais para manuseio de alimentos. Conforme Ata de Registro de Preços nº38/2022. (Licitação Nº : 67/2022-PR)



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1952/22

Licitação: Processo: 102905/22, Pregão: 67/2022, Ata nº.: 38/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 15.452.0015 - Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas
Projeto/Atividade: 2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:

Aquisição fracionada de gêneros alimentícios e materiais para manuseio de alimentos. Conforme Ata de Registro de Preços nº38/2022. (Licitação Nº : 67/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

1953/22

Licitação: Processo: 102905/22, Pregão: 67/2022, Ata nº.: 38/2022

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 15.452.0015 - Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas
Projeto/Atividade: 2.016 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01 - MATERIAL DE CONSUMO

Fica empenhada a importância de 1.593,90 (um mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)

Credor: 5993 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:

Aquisição fracionada de gêneros alimentícios e materiais para manuseio de alimentos. Conforme Ata de Registro de Preços nº38/2022. (Licitação Nº : 67/2022-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1958/22 Data: 06/09/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 16 - 20
Unidade: 16.20 - 4
Funcional: 04.123.0002 - Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2.090 - 2
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Empenho: 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais)

Credor: 6507 ANGELITA BRUN TREINAMENTOS

Objeto:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 86/2022 - PR

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

Processo Administrativo: 114/2022
Processo de Licitação: 114/2022
Data do Processo: 15/07/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 114/2022
b) Licitação Nr.: 86/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/09/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO DE 130 LITROS PARA ATENDER AO SETOR DA CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO - CME DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001189 - CISABRASILE LTDA.	1	0,0000	294.500,00
	1		294.500,00

Nova Andradina, 5 de Setembro de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 96/2022 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 130/2022 Data do Processo: 15/08/2022
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	
Folha: 1/1	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 97/2022 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 127/2022 Data do Processo: 17/08/2022
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 130/2022
 b) Licitação Nr.: 96/2022-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 05/09/2022
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000014 - ANDRE MIRANDOLA - EPP	13	0,0000	10.893,50
- 000578 - B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME	2	0,0000	6.400,00
- 000762 - COLIBRI PAPEIS LTDA	1	0,0000	124.000,00
- 000311 - COMERCIAL MALLONE EIRELI	16	0,0000	57.370,50
- 001201 - COMERCIAL TH4 LTDA	51	0,0000	64.745,95
- 000987 - FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI	21	0,0000	15.059,50
- 000801 - LUCIANO T. TONETTO COLNAGO	2	0,0000	12.150,00
- 000985 - SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	0,0000	4.499,00
	108		295.118,45

Nova Andradina, 5 de Setembro de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 127/2022
 b) Licitação Nr.: 97/2022-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 06/09/2022
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO POR SISTEMA DE OXIDO DE ETILENO DOS MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AO SETOR DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000106 - BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP	27	0,0000	148.886,00
	27		148.886,00

Nova Andradina, 6 de Setembro de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo nº 124/2022**. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites eletrônicos oficiais www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o Setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado no dia 26/09/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma digital, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Andradina/MS, 05 de setembro de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA